



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE RELAC. EMPRES. E COMUNITARIAS-PB
DEP. DE APOIO E PROJ. TECNOLOGICOS-PB



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 14/2023 - DIREC-PB

A **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – CAMPUS PATO BRANCO** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Câmpus Pato Branco (DIREC-PB), torna público que receberá **PROPOSTAS** de pessoas jurídicas, de **PATROCÍNIO PARA O EVENTO "IX SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DA UTFPR: DESMISTIFICANDO A PROFISSÃO CONTÁBIL"**, de acordo com este Edital.

1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente Edital o chamamento público de empresas interessadas em patrocinar o Evento **"IX SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DA UTFPR: DESMISTIFICANDO A PROFISSÃO CONTÁBIL"**, a ser organizado pelo Departamento de Contabilidade da UTFPR Campus Pato Branco, entre os dias 11 a 15 de setembro de 2023, na cidade de Pato Branco.

1.2. A realização do IX Seminário de Contabilidade de Pato Branco visa proporcionar aos participantes do evento a possibilidade de visualizar os desafios pelos quais o profissional da Contabilidade vem passando frente às constantes e importantes mudanças ocorridas no cenário atual. Além de possibilitar o enriquecimento do conhecimento e contribuir para a formação acadêmica dando à visualização da importância que a contabilidade assume frente ao fornecimento de informações à sociedade como um todo na produção de informações que sejam úteis aos usuários para o processo de tomada de decisões.

1.3. A temática justifica-se no fato de que o papel do profissional contábil se torna cada vez mais evidente frente às mudanças no cenário legal e econômico, fato este que exige uma maior versatilidade e conduta ética para atuar no mercado de trabalho. Além de proporcionar aos participantes o aprimoramento dos conhecimentos, contribuindo para sua formação e crescimento acadêmico. Por isto que, considera-se relevante a execução do seminário, que se trata de uma atividade extracurricular que agrega o conhecimento teórico às experiências práticas, fortalecendo elos de relacionamento entre discentes, docentes e profissionais da área contábil, promovendo a interação e interlocução entre eles.

2. COTAS DE PATROCÍNIO

2.1. Os interessados em patrocinar o evento do presente instrumento poderão oferecer os materiais e serviços descritos nas cotas abaixo relacionadas:

- Cota I: Fornecimento de coffee-break e/ou itens para coffee-break, tais como: salgados, doces, café, chá, suco e água (aprox. 200 pessoas/dia);
- Cota II: Pastas com abas personalizadas para o evento;

- Cota III: Canetas (cor azul e preta);
- Cota IV: Copos plásticos descartáveis e guardanapos;
- Cota V: Banner em lona, com impressão colorida, com dimensão 120 cm x 90 cm, para divulgação do evento (com logo do patrocinador);
- Cota VI: Brindes a serem oferecidos aos palestrantes: Chocolates, bebidas, livros, entre outros;
- Cota VII: Brindes em geral para sorteio: artigos de vestuário, alimentação, vale-compra, entre outros

2.2. Caso haja interesse por parte do patrocinador, poderá ser oferecido outros materiais e serviços ou algo pertencente à realização do evento, conforme prévia aprovação da comissão organizadora do evento.

2.3. Todos os patrocínios serão utilizadas para organização do evento e a sua realização.

3. PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá ser enviada à Comissão Organizadora do evento, através do email **ldagostini@utfpr.edu.br** até **30 de agosto de 2023**;

3.2. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da instituição, conforme modelo disponível no **Anexo I**;

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1. Os patrocinadores devem possuir regularidade fiscal, o que será verificado pela UTFPR-PB mediante a consulta das certidões nos órgãos fazendários;

4.2. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos;

4.3. É vedada a divulgação de serviços que apresentem conflito de interesse com a UTFPR.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão analisadas todas as propostas recebidas que atendam ao edital.

5.2. Serão selecionadas as propostas que atendam a demanda do evento, por ordem de recebimentos.

5.3. As propostas que atenderem aos requisitos deste edital e que forem selecionadas serão divulgadas conforme cronograma disponibilizado no item 07.

6. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

6.1. Durante a divulgação e realização do evento "**IX SEMINÁRIO DE CONTABILIDADE DA UTFPR: DESMISTIFICANDO A PROFISSÃO CONTÁBIL**" todos os patrocinadores, a partir da sua adesão, receberão os benefícios relacionados abaixo:

- divulgação da marca/patrocinador durante o evento;
- divulgação da marca/patrocinador nos materiais de divulgação do evento (flyers, por exemplo);
- disponibilização de até dez inscrições para a participação das palestras durante o evento.

6.2. Deverá ser fornecido à Comissão Organizadora os materiais publicitários da marca (vídeo, folders, imagens para as mídias, entre outros), termo de divulgação e responsabilidade (Modelo no **Anexo II**) e o logotipo da marca da instituição para divulgação no evento.

7. VIGÊNCIA E CRONOGRAMA

7.1. O presente Edital de Chamamento Público entrará em vigor na data de sua publicação no site da UTFPR e terá sua vigência até 30 de novembro de 2023.

Atividade	Data
Divulgação do edital	07/06/2023
Entrega das propostas	30/08/2023
Publicação do resultado parcial	01/08/2023
Interposição de recursos	03/08/2023
Resultado final	04/08/2023

7.2. Após o resultado do edital os participantes têm a possibilidade de interposição de recurso através do email **ldagostini@utfpr.edu.br**.

7.3. A comissão responsável pelo evento realizará a análise do recurso e apresentará resposta junto com o resultado final.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS

8.1. A coordenação do evento prestará contas referente aos recursos obtidos, dos não utilizados, além de sua respectiva destinação, na forma de relatório a ser entregue a DIREC-PB e enviada a todos os patrocinadores até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

9. PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Edital de Chamamento Público e demais documentos relacionados serão publicados no Boletim de Serviços da UTFPR e na página da DIREC-PB.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Somente serão permitidas publicidades institucionais.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Comissão Organizadora do Evento, através do e-mail **ldagostini@utfpr.edu.br**.

10.3. Os casos omissos serão esclarecidos com a Comissão organizadora do Evento e a DIREC-PB, através do e-mail **direc-pb@utfpr.edu.br**.

10.4. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Sessão Judiciária do Estado do Paraná, Subsecção de Pato Branco, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação do presente Edital de Patrocínio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Pato Branco, 06 de junho de 2023.

Marcia Rozane Balbinotti de Lourenço

Diretora de Relações Empresariais e Comunitárias em Exercício

Gilson Ditzel Santos

Diretor Geral da UTFPR-PB



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIA ROZANE BALBINOTTI DE LOURENCO, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 06/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 07/06/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3492466** e o código CRC (and the CRC code) **AC5C4E04**.